

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Pági	na Nº	
agi	na N°.	
i agi	11d 14 .	

-Seção de Legislação-

LEI N. 2.404 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO "02", NO BAIRRO JACAREZINHO, DE RUA TOMAZIA MARIA DE SOUZA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua em Projeto "02", localizada no bairro Jacarezinho, que tem seu início no terreno de Juarez, e término no terreno de Pastor Sinvaldo, que passa a chamar-se RUA TOMAZIA MARIA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 09 de outubro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 13 / 10 / 2000

Macoqueiras

Projeto de Lei N.

: 049/2020

Autor

: João Pereira da Silva - Vereador

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 049/2020 - LEI 2.404/2020 - Página: 1/1